



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2009 – São Paulo, terça-feira, 15 de dezembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9673, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição da República, e no decidido no Processo Administrativo nº 14409/09-SEGE, em cumprimento à decisão proferida pelo E. Conselho de Administração desta Corte, em sessão de 17/11/2009, nos autos do Processo nº 2007.02.0018 – Conselho de Administração, resolve

REINTEGRAR o ex-servidor PEDRO EMÍDIO DE MELLO no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe "A", Padrão 5, a teor do artigo 28 da Lei nº 8112/90, na mesma vaga anteriormente por ele ocupada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 9674, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição da República, e no decidido no Processo Administrativo nº 14409/09-SEGE, em cumprimento à decisão proferida pelo E. Conselho de Administração desta Corte, em sessão de 17/11/2009, nos autos do Processo nº 2007.02.0018 – Conselho de Administração, resolve

ALTERAR, em parte, o Ato nº 9073, de 03 de setembro de 2008, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 168/08 de 05/09/2008, Caderno Administrativo, pág. 4 a 5, para que conste a nomeação da servidora MARIANA DE GODOY LABATE, em vaga decorrente do falecimento de Pedro Emídio de Mello.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 9686, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2009.03.0249-CJF (14785/2009-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 11/8/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 14, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **PATRICIA HELENA SHIMADA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9687, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 13078/2009-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 04/11/2009, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1 do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **GABRIEL ROCHA ZENUN**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 5909, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 12775/09-SEGE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, **no período de 29/10/2009 a 10/01/2010**, à servidora **VERA ALICE JAHR DE SIQUEIRA GARCIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 5910, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 12726/09-SEGE,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, **pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/01/2010**, à servidora **MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 01038/96-UMED – ANA MARIA JORDÃO TANABE, no dia 08.12.2009;
- 03226/94-UMED – ANDREA REGINA DOS SANTOS, no período de 08.12 a 22.12.2009;
- 50165/01-UMED – CARLA TUDECH WIERING, no período de 07.12 a 09.12.2009;
- 50773/97-UMED – DENILSON PEREIRA SPINOLA, no dia 09.12.2009;
- 07747/94-UMED – GENILDE ZANGIROLAMI, no dia 07.12.2009;
- 01637/94-UMED – LENIRA TEREZA DA SILVA, no período de 23.11 a 27.11.2009;
- 50257/00-UMED – MARCIA VIEIRA PEREIRA DE ALENCAR, nos dias 07 e 08.12.2009;
- 05637/96-UMED – MARIA CRISTINA MAZZANATTI, no dia 07.12.2009;
- 50135/05-UMED – PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no período de 09.12 a 11.12.2009;
- 50150/05-UMED – SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 08.12 a 22.12.2009;
- 05588/94-UMED – SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 09.12 a 11.12.2009;
- 01717/95-UMED – SONIA REGINA CAVALHEIRO DA CUNHA, no dia 08.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00866/94-UMED – IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 07.12.2009;
- 07768/95-UMED – JORGE WAGNER CONTI, no dia 08.12.2009;
- 50359/01-UMED – PAULA SILVEIRA ANDRETA, no dia 09.12.2009;
- 50233/01-UMED – RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 07.12 a 18.12.2009;
- 10803/96-UMED – ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no período de 09.12 a 11.12.2009;
- 50352/08-UMED – SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no dia 07.12.2009;
- 13207/95-UMED – SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, nos dias 07 e 08.12.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50113/05-UMED – JOSÉ WILSON MIRANDA DIAS, no período de 08.12 a 11.12.2009.

ATOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12031/2009-SEGE, resolve:

Nº 9689 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 30/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, ao servidor ADEMIR CONTI, Registro Funcional nº 748, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa,

Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0226 – CJF (13595/2009 – SEGE), resolve:

Nº 9690 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional nº 20/98, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora NEUZA TEREZA DE JESUS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2081/1995 – UCOJ (10425/1995 – SEHU), resolve:

Nº 9691 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 8864, de 05/03/2008, publicado em 06/03/2008, que alterou a aposentadoria do servidor LUIZ FERRAZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 08/12/2000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 063/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de impressoras laser monocromática e colorida e cartuchos de toner adicional, para o lote 01 no valor total estimado de R\$ 559.970,00. O lote 02 ainda está em andamento.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

GIOVANI RINALDI
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 066/2009-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão nº 066/2009-RP, Registro de Preços para fornecimento e instalação de mobiliário padronizado, adjudicados os lotes/valores totais às empresas conforme segue: - Aurus Comercial e Distribuidora Ltda, -01/R\$ 529.998,50; -02/R\$ 310.806,10; -03/R\$ 249.999,90; -04/R\$ 786.972,36; - Global Móvil S.A -05/R\$ 190.000,00; -06/R\$ 1.186.999,80.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 111/2009-DIRG/ATEC. Processo Administrativo nº 2009.03.0205-Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Contrato nº 06.012.10.07-Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo. Contratada: ENGEVA – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 03.487.309/0001-46). Decisão: por ordem da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da constatação da plena congruência entre a conduta perpetrada pela Contratada, referente à inexecução contratual, e as penas de multa e de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Justiça Federal pelo prazo de 2 (dois) anos, aplicadas pela Diretoria do Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, além da ausência de intenção de prejudicar a Administração, até porque não recebido qualquer valor em decorrência da parte executada da avença, conjugada com a inexistência de infração de caráter trabalhista e de indícios de eventual prática de ilícito de natureza penal, resolveu-se pela não-aplicação da pena de declaração de inidoneidade, com fundamento no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/99. Anote-se que esta publicação cumpre A FINALIDADE DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, EM VIRTUDE DA INVIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO DA CONTRATADA, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO ART. 26, § 3º, DA LEI Nº 9.784/99.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. (CNPJ: 000.028.986/0001-08). Processo n.º 222/2009-DILI. Espécie: Contrato nº 07.004.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 065/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 10.12.09. Vigência: a partir de 27.01.2010 pelo período de 12 (doze) meses. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para aparelhos de transporte vertical, marca “Atlas Schindler”. Valor total estimado: R\$273.840,00 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta reais). Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias dos respectivos exercícios de sua vigência. O valor correspondente ao exercício de 2010 será empenhado oportunamente. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Luciano Luiz Neves da Silva (procurador).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: HIDROTEST SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. (CNPJ: 07.983.670/0001-14). Processo n.º 178/2009-DILI. Espécie: Contrato nº 04.020.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 10.12.09. Vigência: a partir da assinatura, pelo período de 200 (duzentos) dias. Objeto: prestação de serviços de recarga, testes hidrostáticos e manutenção dos extintores prediais do Contratante. Valor total estimado: R\$14.243,07 (catorze mil, duzentos e quarenta e três reais e sete centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002417, emitida em 18.11.2009, no valor de R\$14.243,07 (catorze mil, duzentos e quarenta e três reais e sete centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Felipe Pinheiro Vitorino (procurador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 198/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

27.11.2009 1170 MÁRIO APARECIDO FIORE
17.09.2009 1422 UMBELINA MARIA FERREIRA
07.07.2009 2399 MARIA CELIA F. MEDEIROS
04.08.2009 2620 LILIAN FERNANDES PINTO
26.06.2009 2656 JOSÉ LUIZ TONETI
02.06.2009 2700 AILTON BATISTA NEPOMUCENO
26.11.2009 3104 ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI
09.10.2009 3138 FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO
13.10.2008 3269 CARLOS RENATO MONTELEONE
23.11.2009 3303 MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO
29.07.2009 3514 LIEGE R. DE CASTRO TOPAL
30.11.2009 3649 MARIA AP. FERNANDES AZEVEDO
19.11.2009 3838 ADALTO CUNHA PEREIRA
28.10.2009 4238 EDUARDO FACCHINI
27.11.2009 4934 VÂNIA MARIA COSTA AGUDO
29.07.2009 5163 VALÉRIA MOUTINHO CORTESE
01.12.2009 5187 ALEXANDRE GONÇALVES BENTO
08.07.2008 5628 CEZAR ADRIANO DIAS
05.08.2009 5649 EDUARDO H. DELASCIO SALGUEIRO
04.12.2009 5848 MARCOS LUIS DOS SANTOS
03.12.2009 6092 THIAGO RODRIGUES CARDIN
03.09.2009 6321 GEOVANA MILHOLI BORGES
03.11.2009 6497 CAMILA SOARES MARTINS

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 199/2009-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.416 publicada em 15 de dezembro de 2006, na Portaria Conjunta n.º 1/2007-STF, publicada em 09 de março de 2007 e nas Resoluções n.º 43/2008-CJF e n.º 79/2009/CJF, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, em virtude de aprovação na 1ª etapa do Estágio Probatório, da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA

A partir de RF Nome

13.10.2009 6224 CLAUDIA A. DANTAS EVANGELISTA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

A partir de RF Nome

04.07.2009 6093 MARCELA FELIPPE LEITE

13.10.2009 6213 ANA PAULA MOTTOLA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

A partir de RF Nome

04.08.2009 6128 CLAUDIA DA S. S. APPOLONIO

04.08.2009 6133 ISABEL C. OLIVEIRA DA SILVA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 200/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES,
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições
legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 312 de 29 de abril de 2003, n.º 335 de 07 de
outubro de 2003, n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, todas do Conselho
da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no PROGED - Processo de Gestão de
Desempenho e no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo
relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

15.04.2009 4751 JANIC CARLA FLUMIAN MARQUESDa Classe C, Padrão 12 para a Classe C, Padrão 13A partir de
RF Nome

05.06.2009 3999 DÉBORA SANTOS

26.06.2009 4021 RENATO M. DE L. CASTRO

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVADa Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF
Nome

09.09.2009 5574 FLÁVIA DE A. G. KALIKOWSKI

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo
de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 926/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,
CONSIDERANDO a ausência da servidora YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, no período de 04.12.2009 a 08.12.2009, em virtude da licença nojo,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 891/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 16 de novembro de 2009,
retificada pela portaria n.º 915/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 30 de novembro de 2009, para constar:
No item VIII:

ONDE SE LÊ: ...no período de 19.11.2009 a 26.11.2009 e no dia 28.11.2009,

LEIA-SE: ... no período de 19.11.2009 a 26.11.2009, no dia 28.11.2009, e no período de 04.12.2009 a 08.12.2009,

No item IX:

ONDE SE LÊ: ...no dia 27.11.2009 e no período de 29.11.2009 a 08.12.2009.

LEIA-SE: ... no dia 27.11.2009 e no período de 29.11.2009 a 03.12.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 927/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301009827/2009, de 30 de novembro de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora RENATA PINHEIRO DE MENEZES, RF 6304, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 07.01.2010,

II - DESIGNAR o servidor MAURICIO FERREIRA LIMA, RF 5063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 07.01.2010.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 928/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 630-653, de 11 de novembro de 2009, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, n.º 1495, de 30 de novembro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e do Ofício n.º 1137/2009, de 07 de dezembro de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora CAMILA ROCHA FONSECA REIS, RF 6516, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Justiça Federal do Estado da Bahia, na 1ª Vara Federal de São José dos Campos a partir de 03.12.2009,

II - DISPENSAR a servidora REGINA SANTOS RODRIGUES MARQUES, RF 6067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) a partir de 02.12.2009,

III - DISPENSAR o servidor HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5),

IV - DESIGNAR o servidor HERIVELTO PRADO DA COSTA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

V - DESIGNAR a servidora CAMILA ROCHA FONSECA REIS para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5),

VI - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 929/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 379/2009, de 16 de novembro de 2009, da MM. Juíza Federal Substituta da
9ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da
função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5), a partir de 07.01.2010,

II - DESIGNAR a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
para a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5), de 18.01.2010 a 30.06.2010,

III - DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETH CORDEIRO, RF 6298, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
para a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5), de 01.07.2010 a 06.01.2011,

IV - DISPENSAR a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS da função comissionada de Assistente Técnico (FC-
3), a partir de 07.01.2010,

V - DESIGNAR a servidora SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ para a função comissionada de Assistente Técnico
(FC-3), de 07.01.2010 a 30.06.2010,

VI - DESIGNAR o servidor FABIO AURELIO RIGHETTI, RF 6320, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a
função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), de 01.07.2010 a 06.01.2011,

VII - DESIGNAR a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS, RF 3804, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), de 07.01.2010 a 30.06.2010,

VIII - DESIGNAR o servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), de 01.07.2010 a 06.01.2011,

IX - DESIGNAR a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS para a função comissionada de Assistente
Operacional (FC-2), de 01.07.2010 a 06.01.2011,

X - ALTERAR os termos do item VIII da Portaria nº 1798/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 16 de
dezembro de 2008, publicada em 19.12.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ... de 01/07/09 a 31/12/09, LEIA-SE: ... de 01/07/09 a 30/06/10.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 930/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da mensagem, de 07 de dezembro de 2009, da Diretora do Núcleo de Administração
Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função
comissionada de Assistente Operacional (FC-2) a partir de 07.01.2010,

II - DESIGNAR a servidora ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS, RF 3923, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) a partir de 07.01.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

N.º 88/2009 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei nº 5.010/66, o qual estabelece o recesso forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10 de abril de 2000, e da Resolução nº 70, de 18 de agosto de 2009, ambas do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32, de 27 de novembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria-Geral da Terceira Região,

CONSIDERANDO finalmente, os termos do correio eletrônico enviado à Diretoria do Foro em 27.11.2009,

R E S O L V E:

I-Alterar a Portaria nº 80/2009-DFOR, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 27.11.2009, que estabeleceu a escala de plantão judiciário do recesso forense 2009/2010 para o Fórum Federal Cível de São Paulo, observada a permuta efetuada pelos MMMM. Juízes plantonistas, na seguinte conformidade:

Dia	Juizes(as) escalonados(as)	Vara Escalada
22/12/2009 (terça)	1. Paulo Cezar Neves Júnior, 2. Tânia Regina Marangoni Zauhy, 3. Wilson Zauhy Filho, 4. José Marcos Lunardelli	7ª Fiscal, 25ª Cível, 9ª Cível, 1ª Fiscal
23/12/2009 (quarta)	1. Marco Aurélio de Mello Castrianni, 2. Vanessa Vieira de Mello, 3. Flávia Pellegrino Soares, 4. Maurício Yukikazu Kato	8ª Fiscal, 10ª Fiscal, 17ª Cível, 16ª Cível III-Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria-Geral do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à OAB-SP e à AASP.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 11059/2009-NUAF

Interessada: SILVANA GIARDINA - RF. 3320 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.10

De acordo com a informação de fls.09 e parecer supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), a servidora Silvana Giardina não possuía a idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 2, inciso III, a e b da referida Emenda, previsto para 13.02.2011.

Dê-se ciência a servidora.
Ao NUAJ, para providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 08 de dezembro de 2009.

Raecler Baldresca
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 13115/09-NUAP; b)Interessado: BANDEIRANTE ENERGIA S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum de Guarulhos (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$14.542,81; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13123/09-NUAP; b)Interessado: BANDEIRANTE ENERGIA S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o JEF de Caraguatatuba (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$2.754,39; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13126/09-NUAP; b)Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o JEF de Lins (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$4.074,55; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13129/09-NUAP; b)Interessado: CPFL-COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum de Jaú (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$3.307,39; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 13096/09-NUAP; b)Interessado: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o JEF de Americana (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$1.830,84; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13105/09-NUAP; b)Interessado: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o JEF de Jundiaí (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$1.523,03; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13102/09-NUAP; b)Interessado: SAEG - GUARATINGUETÁ; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Guaratinguetá (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$1.119,50; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13107/09-NUAP; b)Interessado: SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum de Piracicaba (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$975,45; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13111/09-NUAP; b)Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o JEF de Campinas (Exercício 2010); d)Valor mensal:

R\$8.111.45; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2009

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de materiais para manutenção de grupos geradores da marca Stemac, motor Scania e motor Volvo Penta, para os lotes 1 e 2.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2009

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de grupos geradores da marca Stemac, motor Scania e motor Volvo Penta. Recebimento das propostas: até 30/12/2009 às 10h30 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 077/09 adjudicado às empresas: Centennial Importação e Exportação Ltda para o lote 1; Companhia Cacique de Café Solúvel Ltda para o lote 2; Supretudo Suprimentos e Descartáveis Ltda-Me para os lotes 3 e 5; Papelaria Paper-Boxx Ltda para o lote 4; JBrilhante Comercial Ltda- Epp para os lotes 6 e 7; e Nng Rezende Comércio de Produtos Descartáveis Ltda para o lote 8.

Pregão Eletrônico nº 083/09 adjudicado à empresa VCC Comercial e Elétrica Ltda-ME .

Pregão Eletrônico nº 098/09 adjudicado à empresa Masterkap Comércio de Capachos Ltda.

Pregão Eletrônico nº 089/09 adjudicado às empresas: Bimed - Comércio de Materiais Médico, Odontológicos e Hospitalares Ltda-ME para os lotes 1, 2 e 4 e Scalpe Med. Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - EPP para o lote 5.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 19515/2002 SUPE/NUAF RF 1279 MARIA BEATRIZ PEREIRA SILVA

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, determino com base no Art. 7º, inciso VI, da Resolução nº. 260/02-CJF/Brasília, combinado com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99, que seja tornada sem efeito a informação nº. 214/2002-SUPE, para conceder o 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anuênios, com efeitos financeiros relativos somente ao 9º anuênio, a partir de novembro de 1998 até 18.09.2002 (data imediatamente anterior ao seu desligamento), uma vez que pelos Processos nº. 1912/95, 2962/95, 2374/97 e 1396/00, a servidora recebeu o 5º, 6º, 7º e 8º anuênios, respectivamente.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10/12/2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 320/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 11/01 a 22/01/2010 (12 dias) e 12/07 a 29/07/2010 (18 dias) para 03/11 a 02/12/2010 (30 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF 3315, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 06/04 a 15/04/2010 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2010 (10 dias), exercício 2010.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 01/12 a 19/12/2009 (19 dias) para 26/01 a 13/02/2010 (19 dias), exercício 2009.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 17/02 a 26/02/2010 (10 dias) para 01/03 a 10/03/2010 (10 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 17/02 a 06/03/2010 (18 dias) para 11/01 a 28/01/2010 (18 dias), exercício 2009.

VI - ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias da servidora FABIANA PAULA CASTRO PORTO, RF 1076, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 19/11 a 18/12/2009 (30 dias) para 07/01 a 05/02/2010 (30 dias), exercício 2009.

VII - ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias da servidora FABIANA PAULA CASTRO PORTO, RF 1076, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 07/01 a 05/02/2010 (30 dias) para 06/02 a 07/03/2010 (30 dias), exercício 2010.

VIII - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 08 dias das férias anteriormente suspensas da servidora RENATA PARREIRA, RF 2457, lotada no Núcleo de Segurança e Transporte, de 26/11 a 03/12/2009 para 24/01 a 31/01/2010, exercício 2009.

IX - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF 2457, lotada no Núcleo de Segurança e Transporte, de 07/01 a 22/01/2010 (16 dias) para 01/02 a 16/02/2010 (16 dias), exercício 2010.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora FLAVIA NAVARRO QUEIROZ, RF 5790, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 05/04 a 14/04/2010 (10 dias) para 22/04 a 01/05/2010 (10 dias), exercício 2010.

XI - ALTERAR as férias da servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, lotada no Núcleo Orçamentário, de 26/07 a 24/08/2010 (30 dias) para 22/02 a 05/03/2010 (12 dias) e 16/11 a 03/12/2010 (18 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2391/2009 - NUAM -	943 MARCOS PEREIRA	23/11/2009 23/11/2009
No. 2371/2009 - NUAM -	1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL	23/11/2009 24/11/2009
No. 2398/2009 - NUAM -	1606 CARLOS MASHAO HIRATA	23/11/2009 23/11/2009
No. 2399/2009 - NUAM -	1751 MARIA JOSE MARANGONI SIMOES	23/11/2009 27/11/2009
No. 2436/2009 - NUAM -	2628 ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA	18/11/2009 02/12/2009
No. 2390/2009 - NUAM -	2794 MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES	19/11/2009 29/11/2009
No. 2340/2009 - NUAM -	2969 SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA	13/11/2009 13/11/2009
No. 2376/2009 - NUAM -	3173 JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO	19/11/2009 19/11/2009
No. 2392/2009 - NUAM -	3675 HERIKA BORGES PADUA	23/11/2009 27/11/2009
No. 2377/2 - NUAM -	3810 PATRICIA KELLY LOURENCO	19/11/2009 19/11/2009
No. 2305/2009 - NUAM -	3843 GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA	10/11/2009 09/12/2009
No. 2437/2009 - NUAM -	4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO	27/11/2009 27/11/2009
No. 2375/2009 - NUAM -	4778 SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI	19/11/2009 19/11/2009
No. 2431/2009 - NUAM -	4904 LUIZ ALVES PEREIRA	25/11/2009 27/11/2009
No. 2450/2009 - NUAM -	4956 HELOISA FREITAS ALVES FEITOSA	26/11/2009 05/12/2009
No. 2054/2009 - NUAM -	5154 MOACIR BOLDARINI	22/10/2009 20/11/2009
No. 2006/2009 - NUAM -	5449 ANTONIO ARDISSON	19/10/2009 20/10/2009
No. 2264/2009 - NUAM -	5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE	09/11/2009 11/11/2009
No. 2261/2009 - NUAM -	5605 ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR	09/11/2009 18/11/2009
No. 2343/2009 - NUAM -	5833 DANIEL FERREIRA DE BRITO	17/11/2009 17/11/2009
No. 2378/2009 - NUAM -	5857 ANGELICA AMELOTTI	23/11/2009 23/11/2009
No. 2448/2009 - NUAM -	5919 WILSON APARECIDO ROSA	26/11/2009 10/12/2009
No. 2383/2009 - NUAM -	6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS	18/11/2009 18/11/2009

NAZIRA REMAILI MONACO
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 58/2009-COOR/CÍVEL
A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 44/2009-COOR/CÍVEL, de 07 de outubro de 2009, e nº 45/2009-COOR/CÍVEL, de 20 de outubro de 2009;
RESOLVE:
ESTABELECEER a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão cível do dia 19/12/2009, conforme relação abaixo:

RF	NOME DO SERVIDOR
364	IZILDO CAVALCANTE DE MIRANDA
587	EDUARDO VIEIRA RABELLO
933	ANDRÉ GEORGES ELEFThERIOU
967	APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA
1298	WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO
1340	PAULO HENRIQUE DOS S. MARTOM
1702	MARIA ELENA V. DE OLIVEIRA
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA
3670	ANDERSON DE CASTRO N. PADOAN
3708	HELZA FUMIE ASSANOME
3737	LOURDES ANA DE SÁ
3805	CARLOS VAGNER ARANTES
3922	CHRISTIANO G. H. MARTINS OLIVEIRA
3955	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA
4087	GRAZIA ANNA T. DORIA
5309	CLAUDIA RAFAEL A. NASRALLAH
5779	TATIANA RODRIGUES FROTA
5819	ALOYMAR MARQUES DA SILVA
5905	SUELI DOS SANTOS

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 10 de dezembro de 2009.
DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Coordenadora

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 87/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

07/01 a 08/01/2010 10ª Dr. Nino Oliveira Toldo

08/01 a 15/01/2010 1ª Drª Adriana Pileggi de Soveral

15/01 a 22/01/2010 2ª Drª Monica Aparecida Bonavina Camargo

22/01 a 29/01/2010 3ª Drª Silvia Maria Rocha

29/01 a 05/02/2010 4ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

05/02 a 12/02/2010 5ª Dr. Marcio Ferro Catapani

12/02 a 19/02/2010 6ª Dr. Marcelo Costenaro Cavali

19/02 a 26/02/2010 7ª Drª Paula Mantovani Avelino

26/02 a 05/03/2010 8ª Dr. Fausto Martin De Sanctis

05/03 a 12/03/2010 9ª Dr. Toru Yamamoto

12/03 a 19/03/2010 10ª Drª Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

19/03 a 26/03/2010 1ª Dr. Ali Mazloun

26/03 a 30/03/2010 2ª Dr. Márcio Rached Millani

30/03 a 09/04/2010 3ª Dr. Márcio Assad Guardia

09/04 a 16/04/2010 4ª Drª Adriana Freisleben de Zanetti

16/04 a 23/04/2010 5ª Dr. Fábio Rubem David Müzel

23/04 a 30/04/2010 6ª Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 11h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES

JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO

FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 88/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

I - RESOLVE estabelecer a escala dos Juizes Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:
MÊS/ANO JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

01/01 A 31/01/2010 Dr. Fábio Rubem David Müzel

01/02 A 28/02/2010 Drª Adriana Freisleben de Zanetti

01/03 A 31/03/2010 Dr. Márcio Assad Guardia

01/04 A 30/04/2010 Dr. Marcelo Costenaro Cavali

01/05 A 31/05/2010 Dr. Nino Oliveira Toldo

01/06 A 30/06/2010 Drª Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o Plantão de Juiz Distribuidor para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão de Juiz Distribuidor em razão da sua designação.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES

JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO

FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 45/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Elvis Antônio da Silva, RF 1959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5) desta Subseção Judiciária estará em gozo do 1º período de férias regulamentares de 07 a 16/01/2010 (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES - RF 2518, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido períodoCumpra-se.

Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 07 de dezembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT

Juíza Federal

PORTARIA N.º 46/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a Escala Geral de Férias para o exercício 2009 - Período Aquisitivo 2008/2009, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria n.º 23/2008, baixada por esta Diretoria em 12 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, previamente marcada para o período de 09 a 18/12/2009 (10 dias - 3.º período), no dia 11/12/2009, ficando a fruição deste dia remanescente para 07/01/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Araçatuba, 11 de dezembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

PORTARIA N.º 47/2009-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) desta Subseção Judiciária, estará em gozo de férias regulamentares no período de 12 a 18/12/2009 e 07/01/2010 (3.º período do exercício de 2009) e de 11 a 20/01/2010 (1.º período do exercício de 2010);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la nos referidos períodos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Araçatuba, 11 de dezembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo 8ª Subseção Judiciária em Bauru - Av. Getúlio Vargas, 21-05 - CEP 17017-383 - Fone: (14) 3104-0600

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 060/09
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde, entre 02 e 03/12/2009 (02 dias), as férias anteriormente marcadas de 16/11 a 03/12/2009 (18 dias), referente ao servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF. 5647, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, ficando o restante da parcela para fruição de 19 a 20/12/2009 (02 dias), exercício de 2009.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 058/09, de 03/12/2009, desta Diretoria.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Bauru, 09 de dezembro de 2009.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 050/2008

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE

I - ESTABELEECER a escala de Juízes para o plantão judiciário, no período do recesso forense de 20/12/2009 a 06/01/2010, para a 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA DOUTOR(A)

20/12/2009 JEF LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
21/12/2009 5ª NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR/VALTER ANTONIASSI MACCARONE
22/12/2009 5ª VALDECI DOS SANTOS/RAUL MARIANO JÚNIOR
23/12/2009 6ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
24/12/2009 6ª JACIMON SANTOS DA SILVA
25/12/2009 7ª HAROLDO NADER
26/12/2009 7ª RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
27/12/2009 8ª MAURO SALLES FERREIRA LEITE
28/12/2009 8ª GILBERTO M. SOBRINHO
29/12/2009 1ª LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
30/12/2009 1ª GUILHERME ANDRADE LUCCI
31/12/2009 2ª MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS
01/01/2010 2ª BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

02/01/2010 3ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
03/01/2010 3ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
04/01/2010 4ª RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO
05/01/2010 4ª MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
06/01/2010 JEFª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

III - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências do Fórum Federal de Campinas, à Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP, fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919.
IV - ESCLARECER que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 04 de dezembro de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 045/09 - SUAP

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Juízes para o Plantão durante o Recesso Judiciário de 2009/2010, para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Vara Juiz(a)

19/12/2009 Juizado

Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

20/12/2009 Juizado

Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

21/12/2009 Juizado

Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

22/12/2009 Juizado

Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

23/12/2009 2ª vara

Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

24/12/2009 2ª vara

Dra. Raquel Fernandez Perrini

25/12/2009 2ª vara

Dra. Raquel Fernandez Perrini

26/12/2009 2ª vara

Dra. Raquel Fernandez Perrini

27/12/2009 2ª vara
Dra. Raquel Fernandez Perrini
28/12/2009 3ª vara
Dra. Raquel Fernandez Perrini
29/12/2009 3ª vara
Dr. Jorge Alexandre de Souza
30/12/2009 3ª vara
Dr. Jorge Alexandre de Souza
31/12/2009 3ª vara
Dr. Jorge Alexandre de Souza
01/01/2010 3ª vara
Dr. Jorge Alexandre de Souza
02/01/2010 1ª vara
Dr. Jorge Alexandre de Souza
03/01/2010 1ª vara
Dr. Uilton Reina Cecato
04/01/2010 1ª vara
Dr. Uilton Reina Cecato
05/01/2010 1ª vara
Dr. Uilton Reina Cecato
06/01/2010 1ª vara
Dr. Uilton Reina Cecato

II - CABERÁ ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte ao Coordenador, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 10 de dezembro de 2009.

DR. UILTON REINA CECATO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 23/09

O DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 22, de 3 de dezembro de 2009, da Diretoria da Subseção de Santos, que altera o período de férias do servidor Peterson Neves;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 21, de 13 de novembro de 2009, da Diretoria da Subseção de Santos, para indicar o servidor Roberto Molina Gonçalves Oliveira - RF 2962 para substituir o servidor Peterson Neves - RF 2511, Supervisor da

Seção de Segurança e Transporte, em virtude da participação em cursos nos dias 20 e 21/08/2009 e de 08 a 11/12/2009 e férias de 14 a 23/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 10 de dezembro de 2009.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 83/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.12.09 LUIZ ROGERIO ROLLO
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

RITA DE BORJA FERREIRA
02.12.09 RITA DE BORJA FERREIRA
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

03.12.09 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA
DEBORA PERINE DE ANDRADE
MONICA AMARO SERRA

04.12.09 MONICA AMARO SERRA
JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

07.12.09 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ ROGERIO ROLLO
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
08.12.09 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
PATRICIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA

09.12.09 RITA DE BORJA FERREIRA
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

10.12.09 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

11.12.09 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

15.12.09 LUIZ ROGERIO ROLLO
PATRICIA PAULA COURA GATO
MONICA AMARO SERRA

16.12.09 MONICA AMARO SERRA

RITA DE BORJA FERREIRA
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

17.12.09 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

18.12.09 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA
Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 9 de dezembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 84/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

19.12.09 - ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA
DEBORA PERINE DE ANDRADE

20.12.09 - DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

21.12.09- FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA

22.12.09- JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

23.12.09- LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ MEIRELLES

24.12.09- LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO

25.12.09- LUIZ ROGERIO ROLLO
MONICA AMARO SERRA

26.12.09- MONICA AMARO SERRA
PATRICIA PAULA COURA GATO

27.12.09- PATRICIA PAULA COURA GATO

PATRICIA GONZAGA CESAR

28.12.09- PATRICIA GONZAGA CESAR
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

29.12.09- PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS
RITA DE BORJA FERREIRA

30.12.09- RITA DE BORJA FERREIRA
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

31.12.09 - SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

01.01.10 - ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
02.01.10 - VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

03.01.10- ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

04.01.10 - ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
SILVIA SKOTTKI

05.01.10 - SILVIA SKOTTKI
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA
06.01.10 - ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA
DEBORA PERINE DE ANDRADE

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 9 de dezembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 85/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Jair Mariano da Silva 2009.61.04.004605-2 4ª Iguape 19/11/2009
Mônica Amaro Serra 2009.61.04.009746-1 1ª Iguape 01/12/2009 Patrícia Maria Simões Muios 2009.61.04.000074-0 2ª
Ilha Comprida 27/11/2009 Simone Molina Figueiredo 2008.61.04.009098-0 2ª
Cananeia 14/11/2009
Simone Molina Figueiredo 2004.61.04.008355-5 3ª Jacupiranga 18/11/2009
Débora Perine de Andrade 2009.61.04.010128-2 1ª Pariqueira-Açu 28/11/2009 Álvaro Laerte Pinto Pimentel
2008.61.04.010249-0 2ª Miracatu 21/11/2009 Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2007.61.04.013522-2 1ª Iguape 12/11/2009
Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2005.61.04.008013-3 4ª Registro 18/11/2009

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 9 de dezembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2009

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA - JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as determinações sobre o arquivamento físico de autos, sobrestado de forma temporária, Ficam os funcionários orientados no seguinte sentido:

1º As varas federais desta subseção poderão gerar as guias de encaminhamento de processo para fins estatísticos, contudo tais processos não serão remetidos ao arquivo, nem tais guias serão recebidas pelo servidor responsável.

2º As varas federais deverão separar os processos em caixas, numerá-las, separando os processos, sobrestados, com baixa findo e com guarda permanente, em caixas com numeração distinta. Os processos baixa findo deverão obedecer as regras de temporalidade do Programa de Gestão Documental, devendo inclusive constar a data de arquivamento e temporalidade em sua lombada. Também deverá ser afixada na caixa a guia de encaminhamento ao arquivo dos processos nela alocados,.

3º As caixas de processos serão mantidas nas Varas Federais, até autorização para o envio de processos ao arquivo, com a normalização do procedimento anterior. A guarda dos processos será das Varas. Para tanto, os processos deverão ter sua localização alterada via rotina LC ou outra que porventura a substitua.

4º Quando for autorizado o envio destes processos para o Arquivo, as guias deverão ser conferidas, manualmente. Havendo qualquer divergência quanto aos processos existentes na caixa e constantes na guia de encaminhamento, o arquivo não receberá tais guias e devolverá os processos e guias respectivas para a Vara de origem. O extravio de quaisquer autos será de responsabilidade da vara.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 10 de dezembro de 2009.
ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DA SUBSEÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, foi habilitada a prosseguir na Tomada de Preços nº 01/2009, cujo objeto é a implantação de infraestrutura para energia ininterrupta no Fórum da

Justiça Federal de Campo Grande-MS. A abertura do envelope nº 02, Proposta Comercial, fica marcada para o dia 18 de dezembro de 2009, às 14 horas, na sala de reuniões da Comissão - Fórum da Justiça Federal de Campo Grande-MS, com endereço à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_jfms@trf3.jus.br, telefones 3320-1113/1249 ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PRESIDENTE DA CPL